UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MÚSICA EM CONTEXTO
EDITAL No. 01/2007

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MÚSICA EM CONTEXTO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2007

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música em Contexto no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Música em Contexto, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música em Contexto, em sua 25ª. reunião, realizada em 08/05/2007, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ida.unb.br/mus/pos.asp ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:
2.1.1 - Mestrado Acadêmico: 16 (dezesseis);

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Música em Contexto, para o Segundo Período Letivo de 2007, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 28/05/2007 a 24/07/2007, no horário das 9h00 às 11h45, e das 14h15 às 17h45, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação - Música em Contexto, Campus Darcy Ribeiro, Prédio SG-04, Sala AT-44/8, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos estrangeiros residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1. Ficha de inscrição (modelo padrão) disponível no endereço indicado no item 3.1, e na página eletrônica www.ida.unb.br/mus/pos.asp

3.5.2. Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4, em 5 (cinco) vias.

3.5.3. Cópia autenticada do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2007.

3.5.4. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.5.5. Proposta de intenções sobre o Curso, explicitando as razões porque deseja candidatar-se à Pós-Graduação, de 01 a 03 laudas (até 500 palavras).

3.5.6. Currículo Lattes, (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br) em 5 (cinco) vias.

3.5.7. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.5.8. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

3.5.9. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

3.5.10. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5.11. Os documentos indicados nos itens 3.5.2, 3.5.5 e 3.5.6 deverão ser entregues, ainda, em versão digital (disquete ou cd-rom), em documento Word ou Pdf, configurado em formato que permita somente leitura.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os

estrangeiros).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Anteprojeto:
O Anteprojeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter no máximo até 2000 palavras e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas, com fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 Prova Escrita: A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, sala AT-23/8. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, sala AT-23/8. A prova será escrita, e consistirá de perguntas para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área de conhecimento do curso e da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, e as respostas serão elaboradas em língua

portuguesa. Será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.5 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 45 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, sala AT-54/8. A prova oral constará da argüição do candidato pela Comissão de Seleção e de testes de proficiência musical e de competências específicas do candidato na linha de pesquisa escolhida. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 As provas serão realizadas em cinco etapas, conforme descrito a seguir:

5.2.1 Avaliação do Anteprojeto: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.2.2 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos analisados no currículo serão a produção intelectual (científica e artística) e a experiência profissional comprovadas. No anexo I do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

5.2.3 Prova Escrita: Esta etapa é classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A prova escrita versará sobre os temas relacionados a cada uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, de acordo com a opção do candidato na Ficha de inscrição citada no item 3.5, cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no anexo II deste edital. Os candidatos deverão elaborar um breve ensaio que deverá ter no mínimo 8 e no máximo 12 páginas em papel formato A4, em letra legível e sem rasuras. As folhas para o trabalho e o rascunho serão providenciadas pelo PPG-MUS. O candidato deverá preparar antecipadamente a lista da bibliografia a ser utilizada, a qual deverá ser anexada ao ensaio.

5.2.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Esta etapa é classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão

instrumental da língua inglesa na área de Música.

5.2.5 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A Prova Oral consistirá na argüição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Anteprojeto, sua capacidade de organizar e expor as idéias sobre o Anteprojeto, e a exeqüibilidade do estudo proposto; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso e compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos em relação ao Anteprojeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional. Os candidatos deverão executar, no instrumento de sua escolha, um repertório musical de no máximo 15 minutos de duração.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final da cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Anteprojeto: Peso 2
- Prova Escrita: Peso 2
- Prova Oral: Peso 2
- Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 1
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar, Currículo: Peso 1

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

a. Maior nota obtida na Prova Oral;
b. Maior nota obtida na Prova Escrita;
c. Maior nota obtida na Avaliação do Anteprojeto;
d. Maior nota obtida na Avaliação do Histórico Escolar e Currículo;
e. Maior nota obtida na Prova de Língua Estrangeira;

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
28/05/2007 a 24/07/2007	**Período de inscrições**	**09:00 às 11:45h** **14:5 às 17:45h**
27/07/2007	**Divulgação da Homologação das inscrições**	**14:30 horas**
01/08/2007	**Realização da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo**	**08:00 horas**
01/08/2007	**Divulgação do Resultado da Avaliação do Anteprojeto, Histórico Escolar e Currículo**	**17:45 horas**
06/08/2007	**Realização da Avaliação Escrita**	**08:00 horas**
06/08/2007	**Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**	**14:00 horas**
07/08/2007	**Realização da Prova Oral**	**A partir das 14:00 horas**
09/08/2007	**Divulgação do resultado da Prova Oral e Resultado Final**	**14:00 horas**

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço www.ida.unb.br/mus/pos.asp

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/index.php e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao

Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- **9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- **9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- **9.1.3.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.ida.unb.br/mus/pos.asp

9.6 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 16 de maio de 2007.

Maria Alice Volpe
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EM CONTEXTO
Departamento de Música - Universidade de Brasília

ANEXO I

Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Atividades	**Pontos**	**Quantidade de Títulos**	**Pontuação Total**
01) Diploma de Especialização (20 pontos até 40)	40		
02) Diploma de Cursos Diversos (5 pontos por curso até 30)	30		
03) Diploma de Graduação em área afim ou outra área	10		

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Atividades	**Pontos**	**Quantidade de Títulos**	**Pontuação Total**
04) Exercício do Magistério no Ensino Superior, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1 ponto/ano		
05) Ministrar ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área/sub-área do concurso.	até 2 pontos pelo conjunto		
06) Exercício de monitoria.	2 pontos por semestre		
07) Exercício de iniciação científica.	4 pontos por semestre		
08) Participação em grupo PET, ou atividade de extensão.	0,2 ponto por semestre		

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural

Atividades	Pontos	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
09) Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	até 4,0 pontos por trabalho		
10) Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	até 1,0 ponto por trabalho		
11) Relatório técnico de pesquisa publicado	até 0,5 ponto por relatório		
12) Trabalhos técnicos e artísticos especializados	até 4 pontos pelo conjunto		
13) Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 4 pontos pelo conjunto		
14) Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto		
15) Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto		
16) Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto		

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração

Atividades	Pontos	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
17) Direção de escolas, Coordenação de curso superior, médio, ou fundamental	0,2 ponto por ano		
18) Coordenação de curso livre	0,2 ponto por curso		
19) Organização de eventos	até 1 ponto pelo conjunto		

PONTUAÇÃO FINAL - TOTAL	

ANEXO II

PROVA ESCRITA - CONTEÚDO DOS TEMAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Linha de Pesquisa A: PROCESSOS E PRODUTOS NA CRIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO MUSICAL

A. Música no Brasil e América Latina: campos de estudo, questões críticas e tendências recentes da Musicologia e Etnomusicologia.

B. Problemas históricos, sociológicos, estéticos, estilísticos, teóricos e analíticos da música ocidental em seus diversos contextos culturais.

C. Campos de estudo e questões críticas da pesquisa em criação e interpretação musical.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, Samuel. Identidades brasileiras e representações musicais: músicas e ideologias da nacionalidade. Brasiliana (Revista da Academia Brasileira de Música), Rio de Janeiro, n. 4, p. 40-48, jan. 2000.

BÉHAGUE, Gerard. Music in Latin America. New Jersey: Prentice Hall, 1979. Trad. espanhol.

BÉHAGUE, Gerard. “Boundaries and Borders in the study of music in Latin America: a conceptual re-mapping”, Latin American Music Review, vol. 21 no. 1 (Spring-Summer 2000): 16-30.

COOK, Nicholas e EVERIST, Mark (org.). Rethinking Music. Oxford: Oxford University Press, 2001.

DUPRAT, Regis. A música sacra no Brasil colonial e imperial. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília, n. 29, p. 242-255, 2001.

DUPRAT, Regis. O estando da música no período colonial. In: MARCONDES, Neide; BELLOTTO, Manoel. Labirintos e Nós: Imagem ibérica em terras da América. São Paulo: Editora UNESP, 1999, p. 53-73.

GROUT, Donald J.; BURKHOLDER, Peter & PALISCA, Claude V. A History of Western Music. 7a. ed. New York/ London: W.W. Norton & Co., 2006. Tradução de edição anterior disponível: História da Música Ocidental. 2ª ed. Lisboa: Gradiva, 2001.

KERMAN, Joseph. Musicologia. Álvaro Cabral, trad. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

NEVES, José Maria. Música Contemporânea Brasileira. São Paulo: Ricordi, 1981.

NOGUEIRA, Ilza. Estética intertextual na música contemporânea: considerações estilísticas, Brasiliana (Revista da Academia Brasileira de Música), v. 13, p. 2-12, 2003.

SANDRONI, Carlos. Feitiço Decente: transformações do samba do Rio de Janeiro (1917-1933). Rio de Janeiro: Zahrar, 2001.

TARUSKIN, Richard. The Oxford History of Western Music. New York: Oxford University Press, 2005.

TRAVASSOS, Elisabeth. Modernismo e Música Brasileira. Rio de Janeiro; Zahar, 1999.

VOLPE, Maria Alice. Algumas considerações sobre o conceito de romantismo musical no Brasil, Brasiliana (Revista da Academia Brasileira de Música), vol. 5, p. 36-46, 2000.

2. Linha de Pesquisa B: CONCEPÇÕES E AÇÕES EM EDUCAÇÃO MUSICAL

A. Tendências recentes da Educação Musical no Brasil: campos de estudo e questões críticas.

B. Ensino e aprendizagem da música no campo da percepção e apreciação musical.

C. Ensino do instrumento individual e em grupo: concepções e possibilidades metodológicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÉHAGUE, Gerard. Para uma educação musical realista na América Latina ou A contribuição etnomusicológica na formação realista do educador musical latino-americano. Encontro Latino-americano de Educação Musical, 1. Encontro Anual da ABEM, 6, 1997. Salvador, Anais... Salvador. pp.26-31, 1997.

FREIRE, Vanda Lima Bellard. Música e sociedade: uma perspectiva histórica e uma reflexão aplicada ao ensino superior de música. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.

GROSSI, Cristina. Percepção e sentido da música para a educação musical, Anais do XIV Congresso Nacional da FAEB, UFG, Goiânia, p. 71-84, 2003.

HENTSCHKE, Liane e DEL BEN, Luciana. (orgs). Pensar e agir em sala de aula. São Paulo : Moderna, 2003.

HENTSCHKE, Liane e SOUZA, Jusamara, (orgs). Avaliação em Música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003, especialmente Cap. 9, GROSSI, Cristina de S. Questões emergentes na avaliação da percepção musical no contexto universitário, pp. 125-139.

MONTANDON, Maria Isabel. Aula de piano ou aula de música? O que podemos entender por "ensino de música através do piano", Em Pauta, no. 11, p. 67 a 79, novembro 1995.

MONTANDON, Maria Isabel. O piano como instrumento complementar na formação do músico profissional. Tônica, vol. 1, no.1, p. 31 – 38, 2005.

REQUIÃO, Luciana. O músico - professor. Saberes e competências no âmbito das escolas de músicas alternativas: a atividade docente do músico-professor na formação profissional do músico. Rio de Janeiro: Booklink. 2002.

SOUZA, Jusamara (Org). Música, cotidiano e educação. Programa de Pós-Graduação em Música, UFRGS, 2000.

SWANWICK. Keith. Ensinando música musicalmente. Alda de Oliveira e Cristina Tourinho, trad. São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK. Keith. A basis for music education. New York: Routledge, 1992.

TOURINHO, Irene. Uso de funções da música na escola pública de 1º Grau. Série Fundamentos, v. 1, Porto Alegre: PPG-Música/UFRGS, pp. 91-133, 1993.

USZLER, Marienne; GORDON, Steward; MACH, Elise. The well-tempered keyboard teacher. New York : Schirmer Books, 1991.

VIEIRA,Lia Braga. A Construção do Professor de Música. Belém (PA): Editora CEJUP, 2001.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA (PPG-MUS)
DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

SELEÇÃO PARA O MESTRADO – MÚSICA EM CONTEXTO – 2/2006

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº_____

Área de Concentração: MÚSICA EM CONTEXTO

Linha de pesquisa (marcar a opção escolhida):

☐ **A. PROCESSOS E PRODUTOS NA CRIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO MUSICAL**

☐ **B. CONCEPÇÕES E VIVÊNCIAS NA EDUCAÇÃO MUSICAL**

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Sexo: ( ) feminino ( ) masculino **E-mail:** _____

Data de nascimento: ____/____/____ **Nacionalidade:** _____

Carteira de identidade: _____ **Órgão Emissor:** _____

CPF _____ **Título eleitoral:** _____

Endereço residencial: _____

_____

Cidade/UF: _____ **CEP**_____

Telefones - residencial: (0XX__) _____ **celular: (0XX__)** _____

Endereço para correspondência : ☐ **o mesmo que o residencial**

_____

_____

Cidade/UF:_____**CEP**_____

2) ESCOLARIDADE

Formação em nível de graduação: ( ) bacharelado ( ) licenciatura plena

Curso: _____

Habilitação: _____

Instituição: _____

Data da Conclusão: ____/____/____

3) ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Tem vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

Exerce atividade docente? ( ) Sim ( ) Não

Local de Trabalho (se houver) : _____

Atividade Exercida: _____**Tempo de Serviço:** _____

Nome da Instituição: ( ) Pública: qual ou quais? _____

( ) Privada: qual ou quais? _____

( ) Sem vínculo profissional ( ) Profissional liberal

Número de Horas de Trabalho: _____

Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno

Publicações: ( ) Sim ( ) Não

( ) resumos em anais de congressos, simpósios, etc.

( ) outros _____

_____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

Declaro ainda, estar de acordo com o disposto no Edital do Exame de Seleção para Pós-Graduação – Mestrado em Música em Contexto 2/2007.

_____

Assinatura do candidato